

Edital**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM****FREGUESIA DE MILAGRES**

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Milagres** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Sede da Junta de Freguesia Milagres
(do eleitor **ABEL LOPES PASCOAL** ao eleitor **JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA COSTA**)

Secção de voto n.º 2 Sede da Junta de Freguesia Milagres
(do eleitor **JOSÉ PAULO SOUSA FERREIRA** ao eleitor **ZULMIRA ODETE DE JESUS FERREIRA PEREIRA**)

Secção de voto n.º 3 Associação Desportiva e Recreativa da Mata Mata
(do eleitor **ABÍLIO CARVALHO MOREIRA** ao eleitor **ZULMIRA DO CABEÇO DOMINGUES**)

Leiria, 9 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Gonçalo Lopes)